



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XI - nº 615 - 08 de março de 2016

Distribuição Gratuita

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

Caminhada das Flores reúne um grande número de participantes

Ato celebrou Dia Internacional da Mulher em Angra dos Reis



Ato celebrou Dia Internacional da Mulher em Angra dos Reis

Foi realizada a Caminhada das Flores, para celebrar o Dia Internacional da Mulher, na manhã de terça-feira, dia 8, no Centro de Angra dos Reis. A manifestação também faz parte da programação do Mês da Mulher da cidade, organizada pela Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Coordenadoria Municipal da Mulher, e pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, da Câmara Municipal de Angra dos Reis. O vice-prefeito Leandro Silva e a vereadora Lia Aguiar participaram do ato.

- Acredito que os homens devem refletir sobre os direitos da mulher, não só hoje, no Dia Internacional, mas durante o ano inteiro - disse o vice-prefeito.

A manifestação começou na Praça General Osório, próxima ao Convento do Carmo, com a distribuição de camisetas e flores artesanais para as participantes. Foi celebrada uma oração pelo Dia Internacional da Mulher por Frei Reinaldo,

que ressaltou a diversidade de credos entre as participantes.

- Se não fosse o machismo e a violência do homem contra a mulher, este dia poderia ser lembrado de outra forma - disse o religioso.

- A Caminhada das Flores é um ato de cidadania, que reafirma os direitos da mulher e mostra à sociedade a importância da questão feminina - afirmou a Coordenadora Municipal da Mulher, Marilene Dopazo.

A vereadora Lia Aguiar, presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara, lembrou que todas as atividades envolvendo a questão da mulher procuram sempre manter o diálogo com a sociedade.

- O tema deste ano, Autonomia e Empoderamento da Mulher, lembra que a luta e as conquistas nossas precisam ser ressaltadas - explicou. Ela disse que a Caminhada das Flores é feita há vinte anos em

Angra, sempre no dia 8 de março.

Participaram da caminhada a Associação das Mulheres da Indústria Naval (Amin); integrantes das Pastorais da Saúde e da Mulher (Igreja Católica); a secretária Municipal de Assistência Social e de Direitos Humanos, Márcia Gonzaga, com outras funcionárias; e o Instituto Embelleze.

O trajeto da Caminhada das Flores foi o seguinte: início na Praça General Osório, Rua do Comércio, Rua Arcebispo Santos. Em seguida as participantes entraram no plenário da Câmara Municipal, onde a vereadora Lia Aguiar discursou rapidamente, sobre o Dia Internacional da Mulher. Depois da participação na sessão ordinária foi encerrada a passeata. Ainda na terça-feira, dia 8, será realizada a palestra "Empoderamento da mulher", na Câmara, às 19h.

O Mês da Mulher em Angra dos Reis prossegue com uma vasta programação de atividades, até o dia 31.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DESTA SEMANA:

08/3 – TERÇA – CAMINHADA DAS FLORES

9h – Praça do Carmo

EMBELEZA SUA VIDA

11h – Praça da Matriz

PALESTRA: EMPoderAMENTO DA MULHER com Adriana Mota

19h – Plenário da Câmara

09/3 – QUARTA – PAPO DE MULHER NA GLÓRIA I

14h – Antiga Garagem da Colitur

PALESTRA OAB MULHER

18h30 – Auditório da OAB

10/3 – QUINTA – MISSA AÇÃO DE GRAÇAS

19h30 – Paróquia Japuiba

11/3 – SEXTA – PAPO DE MULHER NA BISCAIA

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Leandro Silva
Vice-Prefeito

Robson Marques de Souza
Secretário de Governo

Erick Halpern
Procurador-Geral do Município - Interino

Karina Rabha Azulay
Controladora-Geral do Município

Jorge Acílio da Costa Peixoto
Secretário de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária de Fazenda

Jane Aparecida da Rocha e Silva
Secretária de Educação, Ciência e
Tecnologia

Ana Paula Nascimento
Secretária de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Luiz Antônio Rodrigues Dias
Secretário de Obras, Habitação e
Serviços Públicos

Marcelo dos Santos Oliveira
Secretário de Atividades Econômicas

Julio Magno Ramos
Secretário de Pesca e Aquicultura

Luis Gustavo de Carvalho Soares
Secretário de Esporte e Lazer

Márcia Maria Furtado Gonzaga
Secretária de Assistência Social e
Direitos Humanos

Rodrigo Alves Torres Oliveira
Secretário de Saúde

Marcos da Silva Mafort
SAAE - Serviço Autônomo de
Água e Esgoto - Presidente

Klauber Valente de Carvalho
Fundação de Turismo de Angra dos
Reis - Turisangra - Presidente

Délcio José Bernardo
Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar - Presidente

Márcia Elizabeth Ferreira da Fonseca
Instituto de Previdência Social
Diretora - Presidente - Interina

Marco Oliveira
Secretário Especial de Defesa Civil e
Trânsito

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA - PRAÇA
NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO-CEP.: 23.900-
000 - ANGRA DOS REIS - RJ

PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PROCESSO Nº 2016003028

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer combustível (Gasolina, Óleo e Diesel S-10) para uso em veículos, máquinas pesadas e equipamentos de propriedade e responsabilidade desta PMAR.

DATA/HORA DA SESSÃO: 22/03/2016, às 10:00h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis - RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem, ou, através do site www.angra.rj.gov.br
VANESSA CORRÊA DE SOUZA
PREGOEIRA

RESOLUÇÃO CGM Nº 013/2016

DESIGNA OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ENVIO DE DADOS E DOCUMENTOS VIA e-TCERJ, INFORMADOS PELO GESTOR - PROCESSO PMAR - 2015021226.

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011,

RESOLVE:

CONSIDERANDO, a determinação do TCE-RJ, conforme Inciso I do art. 41 da lei complementar 63/90;

CONSIDERANDO, que o não atendimento injustificado ao artigo supra mencionado sujeita à Administração Pública às sanções previstas no inciso IV ou VII do art. 63 da mesma lei;

CONSIDERANDO, as deliberações TCE-RJ 261/14 e 262/14;

CONSIDERANDO, o art. 9º da lei municipal nº 2.765/2011;

Art.º 1.º - Ficam designados os servidores responsáveis pelo envio de dados e documentos, via e-TCERJ, conforme informado pelos respectivos gestores das Autarquias, Fundações e Secretarias da Administração Direta.

EMÍDIO MARINHEIRO DA SILVA FILHO - matrícula 2769

ANGRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

VALDEZ RAIMUNDO DE CARVALHO - matrícula 3484

LUCIMAR DE SOUZA PIMENTA - matrícula 5500143

CULTUAR - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE ANGRA DOS REIS

MARIA DOLORES VALVERDE GIL - matrícula 21642

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL

ÂNGELA PACHECO DE MATOS DA SILVA - matrícula 4502008

PAULO SÉRGIO UCHOA FERREIRA VEIGA - matrícula 4502602

RICARDO ALEXANDRE PERES DA SILVA, matrícula 4502458

FUSAR - FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA - matrícula 17662

CHRISTIAN DA SILVA GALOIS - matrícula 190341

TURISANGRA - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

JOEL TRINDADE SOARES - matrícula 190481

PATRÍCIA BRONSATO CANELLA MOREIRA - matrícula 190468

MARIANA VARGAS FRANSCISCO - matrícula 191004

MÁRCIO JOSÉ CABRAL CÔRTEZ - matrícula 190568

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

JOSIANE CRISTINE PEREIRA DE PAULA - matrícula 17594 - Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. RICARDO ABREU DE TOLEDO - matrícula 4529 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

JENAÍNA FERREIRA BERTUCIO - matrícula 17027 - Controladoria

GILBERTO DE ASSIS XAVIER - matrícula 2624 - Licitação

PMAR - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Art.º 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
ANGRA DOS REIS, EM 03 DE MARÇO DE 2016
KARINA AZULAY
CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO
MAT. 24.558

PROCESSO Nº 2015008708

OBJETO: Aquisição de lanches para atender aos equipamentos da proteção social básica, conforme convênio nº 802204/2014.

DATA/HORA DA SESSÃO: 22/03/2016, às 14:00h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis - RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem, ou, através do site www.angra.rj.gov.br
VANESSA CORRÊA DE SOUZA
PREGOEIRA

PORTARIA Nº 049, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeação de LUAN PEREIRA, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador de Contencioso Administrativo.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. **NOMEAR LUAN PEREIRA**, matrícula 20119, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador de Contencioso Administrativo, símbolo CC-4, do Gabinete da Presidência, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
DEZESSEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (16.2.16).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

PORTARIA Nº 657/CPP/16

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 019/GP/2005 da Srª. Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncia contida no Memorando nº 075/2016/SAD.CRCP, conduta tipificada no **art. 115, inciso II, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 (abandono de cargo)**, em face do servidor **Clóvis Pereira dos Santos - matrícula 13989**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

ANGRA DOS REIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2016.
MANOEL COELHO BASTOS - MAT. 2132
PRESIDENTE DA CPP
ARQUIMEDES DUARTE VARGAS - MAT. 1228
1º SECRETÁRIO DA CPP
SONIA MOURA FERREIRA - MAT. 3354
2º SECRETÁRIA DA CPP
MÁRCIO RODRIGUES SOUZA - MAT. 2137
MEMBRO DA CPP - SUPLENTE

PORTARIA Nº 658/CPP/16

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 019/GP/2005 da Srª. Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncia contida no Memorando nº 101/2016/SAD.CRCP, conduta tipificada no **art. 115, inciso XII, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995**, em face

do servidor **Flávio Rodrigues – matrícula 17595**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

ANGRA DOS REIS,
26 DE FEVEREIRO DE 2016.
MANOEL COELHO BASTOS - MAT. 2132
PRESIDENTE DA CPP
ARQUIMEDES DUARTE VARGAS - MAT. 1228
1º SECRETÁRIO DA CPP
SONIA MOURA FERREIRA - MAT. 3354
2ª SECRETÁRIA DA CPP
MÁRCIO RODRIGUES SOUZA - MAT. 2137
MEMBRO DA CPP - SUPLENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 2015013098 – Tendo o processo licitatório, que tem como objeto a **prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento, de cartões refeição e/ou alimentação, na forma de cartão magnético (ou similar), com processamento e carga de créditos eletrônicos, para aquisição de refeições e/ou gêneros alimentícios, destinados aos servidores públicos ativos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, inclusive aos contratados por prazo determinado, aos agentes políticos e aos nomeados para exercício de cargo em comissão integrante da Estrutura Organizacional da Administração**, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, **HOMOLOGO** o resultado final do **Pregão nº 023/2015**, a favor da empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, com o valor da taxa de administração de (-) **4,66% (menos quatro vírgula sessenta e seis por cento)**, perfazendo os valores totais, **Lote I - R\$ 25.169.760,00 (vinte e cinco milhões, cento sessenta e nove mil, setecentos e sessenta reais)**, **Lote II - R\$ 5.872.944,00 (cinco milhões, oitocentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais)** e **Lote III - R\$ 1.468.236,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais)**,

ANGRA DOS REIS – RJ, 08 DE MARÇO DE 2016.
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DISPENSA Nº 004/2015

ARTIGO 26 DA LEI Nº 8.666/93.

Processo nº. 2015019619

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS- SAAE, no uso de suas atribuições, resolve aditar o presente termo de Dispensa sob a regência da Lei 8.666/93 de acordo com os apontamentos ofertados pelo COI-CGM nos autos do processo retro-mencionado mediante as seguintes cláusulas e condições.

I – DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se por este instrumento: A redação do 2º. Item, FAVORECIDO – Do termo de Dispensa nº 004/2015; Dessa forma o mencionado item passa a ter a seguinte redação: **2º. FAVORECIDO: J.R. SISTEMAS PÚBLICOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP** inscrito no CNPJ-MF **sob o nº 08.324.898/0001-65**, representado neste ato por representante legal o Sr. Rosalvo Bacelar de Lima Júnior, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira de identidade nº. 4.408.032-0 SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº. 765.986.759-87, conforme documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº. 2015019619.

II - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados todos os demais itens e condições estabelecidos no Termo de Dispensa nº 004/2015, de 16 de novembro de 2015 não alteradas ou substituídas por este instrumento, devendo ser seu extrato publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis em cumprimento aos ditames do art. 26 da Lei 8.666/93. Angra dos Reis, 01 de março de 2016.

MARCOS DA SIVA MAFORT
PRESIDENTE DO SAAE-AR.
PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2015 PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR E J. R. SISTEMAS PÚBLICOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente a implantação de sistema informatizado, mediante locação de software, serviços de assistência técnica, manutenção, treinamento e suporte, conforme descrição das especificações constantes do Termo de Referência nº 003/2015/SINF/SAAE de 09/11/2015, constante dos autos do Processo Administrativo nº. 2015019619, o qual passa a fazer parte integrante do presente Contrato.

PRAZO: A vigência deste Contrato será de **06 (seis) meses**, contados a partir da data de assinatura deste Instrumento Contratual, cuja eventual prorrogação se dará com base no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: O valor total deste Contrato é **R\$ 69.420,00** (sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais)

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do orçamento de 2015, Ficha nº 20150721, compromissada por conta da Dotação Orçamentária nº 2501.3390.39.17.122.0101.2003.10.00, conforme MM nº. 202/2015 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 277 de 11 de novembro de 2015, no valor de **R\$ 11.570,00** (onze mil, quinhentos e setenta reais)) correspondente ao corrente exercício financeiro.

AUTORIZAÇÃO: solicitado através da CI nº. 029/2015, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente através do Memorando nº 202/2015/SAAE, de 11/11/2015, constantes do Processo Administrativo nº. 2015019619 de 10/15/2015.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 16 de novembro de 2015.

MARCOS DA SILVA MAFORT
PRESIDENTE

ERRATA

Na publicação da **Portaria nº 014/2016**, datada de 22 de janeiro de 2016, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 607, de 29 de janeiro de 2016, página 6,

Onde se lê:

“**DESIGNAR:** a servidora VALÉRIA DE MOURA SANTOS, Gerente da Divisão de Controle Orçamentário e Financeiro, matrícula 190409, para exercer a fiscalização do serviço destinado ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação do SAAE, através da rede de atendimento da Caixa Econômica Federal, referente ao Contrato de Prestação de Serviços firmado com a Caixa Econômica Federal, em 13 de outubro de 2015, do Termo de Dispensa de Licitação nº 003/2015, conforme objeto do Memorando nº 177/2015/SAAE, a ser executada pela Caixa Econômica Federal, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 13 de outubro de 2015.”

Leia-se:

“**DESIGNAR:** a servidora MONIQUE SILVA DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Tesouraria, matrícula 190652, para exercer a fiscalização do serviço destinado ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação do SAAE, através da rede de atendimento da Caixa Econômica Federal, referente ao Contrato de Prestação de Serviços firmado com a Caixa Econômica Federal, em 13 de outubro de 2015, do Termo de Dispensa de Licitação nº 003/2015, conforme objeto do Memorando nº 177/2015/SAAE, a ser executada pela Caixa Econômica Federal, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.”

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 07 DE MARÇO DE 2016.
MARCOS DA SILVA MAFORT
PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ALEXANDRE FLEXA TREINAMENTO JURÍDICO EIRELI. CONTRATO Nº 005/2016.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de

serviços de **Curso de Atualização Jurídica do Novo Processo Civil**, na forma do Termo de Referência.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de **R\$ 16.000,00** (dezesseis mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme o contrato.

PRAZO: O curso será ministrado ao longo de **4 (quatro) dias**, com carga horária de 26 (vinte e seis) horas de aulas teóricas e práticas, distribuídos nos dias **26/27 de fevereiro e 04/05 de março do corrente ano.**

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato ocorrerá à conta do orçamento de 2016, Ficha nº 0083, compromissada por conta da Dotação Orçamentária nº 20.20 02.339039.04.122.0101.2006.00.02, tendo sido emitida a nota de empenho nº 431, de 23 de fevereiro de 2016, no valor de **R\$ 16.000,00** (dezesseis mil reais), correspondente ao exercício financeiro vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 010/2016/PGM-D** de 28 de janeiro de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 26/02/2016.

ANGRA DOS REIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2016
JENAINA FERREIRA BERTUCIO
SUBCONTROLADORA DE CONTROLE INTERNO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93 PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e HELEUSA MARQUES VENTURA.

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 010/2014.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do contrato de locação nº 010/2014, relativo ao imóvel situado à Rua Milton Basílio Pereira, nº 412, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Angra dos Reis sob o nº 12.396, livro 2BB folha 042, destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Deficientes Auditivos – EMES.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 2 (dois) meses, tendo início em 23/01/2016 e término em 22/03/2016, convalidando a prorrogação automática.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 10.543,80 (dez mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)**, sendo o aluguel mensal no valor de **R\$ 5.271,90 (cinco mil, duzentos e setenta e um mil e noventa centavos)**.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 20.12.339036.12.367.0101.2157.05**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 186**, de 04/01/2016, no valor de **R\$ 10.543,80 (dez mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 62, §3º, inciso I, da Lei 8666/93, combinado com o art. 56 da Lei 8245/91.**

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do **Memorando nº 084D/SE/2016**, de 04/01/2016, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2016.

ANGRA DOS REIS, 22 DE JANEIRO DE 2016
JENAINA FERREIRA BERTUCIO
SUBCONTROLADORA DE CONTROLE INTERNO

ERRATA

No **EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 002/2016** celebrado em 04 de janeiro de 2016, entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** e **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA**, publicado no **BO Edição 614, de 04/03/2016.**

ONDE SE LÊ:

“**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**”.

“**LEIA-SE:**

“**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**”.

ANGRA DOS REIS, 07 DE MARÇO DE 2016
JENAINA FERREIRA BERTUCIO
SUBCONTROLADORA DE CONTROLE INTERNO

TurisAngra no projeto Cidades Maravilhosas

Fundação de Turismo definiu parceria com Setur/TurisRio para promoção de Angra no Pão de Açúcar

A Fundação de Turismo de Angra dos Reis (TurisAngra) participará no dia 12 de março (sábado) do projeto “Cidades Maravilhosas – Verão 2016”, que faz parte do programa Rio+3, da Secretaria de Estado de Turismo (Setur)/TurisRio. A ação tem o objetivo de divulgar as belezas e os atrativos de municípios do interior do estado aos turistas que visitam o Pão de Açúcar, importante atrativo turístico da cidade do Rio de Janeiro.

A proposta da Setur/TurisRio é, durante os meses de março, abril e maio, dar informações detalhadas sobre os destinos do programa Rio+3 às mais de 4,5 mil pessoas que passam pelo local diariamente, incluindo programações e roteiros de viagens disponíveis. As equipes da Secretaria Estadual de Turismo ficam baseadas no acesso principal ao Pão de Açúcar, na parte externa, antes das bilheterias, sempre aos sábados, das 10h às 14h.

A ação foi iniciada nos finais de semana de janeiro,



Fundação de Turismo definiu parceria com Setur/TurisRio para promoção de Angra no Pão de Açúcar

quando foram contemplados os municípios de Niterói, Arraial do Cabo, Friburgo e Itatiaia. Angra dos Reis terá papel de destaque no projeto, sendo contemplada com pelo menos dois finais de semana.

— Essa é uma ação que foi

um sucesso no último ano, e a Setur acerta mais uma vez ao repeti-la. Vamos participar para mostrar ao turista que estiver no Pão de Açúcar que vale a pena dar uma esticada na sua viagem e conhecer as belezas naturais de Angra dos Reis. É uma

ação importante e que praticamente não terá custos ao erário municipal. Estamos com tudo pronto para fazer a primeira ação de divulgação e marketing de Angra dos Reis no ano — afirmou Klauber Valente, presidente da TurisAngra.

Parque Mambucaba recebe mutirão de limpeza

Ação tem o objetivo de eliminar focos do mosquito *Aedes aegypti*

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Saúde, está realizando desde o dia 22, mutirões de limpeza no Parque Mambucaba, com o objetivo de eliminar o máximo de locais que possam se tornar criadouros do *Aedes aegypti*, mosquito transmissor da dengue,

zika e chikungunya. A ação é comandada pela Coordenadoria de Vigilância em Saúde que, desde janeiro, organiza esse tipo de operação em localidades onde há maior densidade do mosquito e ocorrência de casos.

— A Secretaria de Saúde está fazendo a sua parte e não vem medindo esforços pra vencer essa

luta contra o *Aedes aegypti*. Esta ação no Parque Mambucaba é importantíssima, já que o bairro tem uma densidade grande de casos. Não podemos esquecer que a população é a nossa principal aliada para combater a dengue, zika e a febre chikungunya. A prevenção é a melhor arma — explicou o diretor de Vigilância

Ambiental da Secretaria de Saúde, Romário Gabriel.

A atividade no Parque Mambucaba se estenderá até o dia 11 de março. Por conta de sua extensão geográfica e para aperfeiçoar o trabalho, o bairro foi subdividido em três áreas e cada área receberá a ação por uma semana.